INFORMATIVO DE LEGISLAÇÃO

TRT DA 3ª REGIÃO

Diretoria da Secretaria de Documentação, Legislação e Jurisprudência

N. 95 ANO XII 21/07/2014

1) RESOLUÇÃO GP N. 4, DE 17 DE JULHO 2) PORTARIA N. 1.374/2014, DE 07 DE 2014 - TRT3/GP - Dispõe sobre a DE JULHO DE 2014 - TRT3/SGP distribuição de processos que tramitam Resolve suspender "ad referendum" por meio físico e pelo Sistema Processo do Judicial Eletrônico (PJe-JT) aos Juízes atividades e os prazos processuais Convocados ocupantes dos cargos de do Posto Avançado de Piumhi/MG no Desembargador criados pela Lei 12.616, dia 21 de julho de 2014, em razão de 30 de abril de 2012, e respectiva da edição do Decreto Municipal n. atuação nas Seções Especializadas do 3387, Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Disponibilização: DEJT 18/07/2014; Disponibilização: 18/07/2014; Publicação: 21/07/2014

Egrégio Órgão Especial, as de 24/06/14. DEJT | Publicação: 21/07/2014



1) RESOLUÇÃO GP N. 4, DE 17 DE JULHO DE 2014 - TRT3/GP

Dispõe sobre a distribuição de processos que tramitam por meio físico e pelo Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) aos Juízes Convocados ocupantes dos cargos de Desembargador criados pela Lei 12.616, de 30 de abril de 2012, e respectiva atuação nas Seções Especializadas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, com a reestruturação administrativa implementada pela Resolução GP n. 1, de 13 de março de 2014, os Gabinetes de Desembargador deste Tribunal passaram a ter idêntica estrutura de pessoal, o que permite que sejam adotados os mesmos critérios de distribuição processual para os Juízes Convocados ocupantes dos cargos de Desembargador criados pela Lei 12.616/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de que os Juízes Convocados ocupantes dos cargos de Desembargador criados pela Lei 12.616/2012 passem a atuar como Revisores e a compor as Seções Especializadas, na forma dos artigos 38, 40, 42 e 89 do Regimento Interno deste Tribunal.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a distribuição de processos que tramitam por meio físico e pelo Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) aos Juízes Convocados ocupantes dos cargos de Desembargador criados pela Lei 12.616, de 30 de abril de 2012, e respectiva atuação nas Seções Especializadas do Tribunal

Regional do Trabalho da Terceira Região.

Art. 2º A partir de 28 de julho de 2014, os Juízes Convocados passarão a receber distribuição processual equivalente à dos Desembargadores deste Tribunal, bem como a atuar como Revisor e a compor uma das Seções Especializadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

Presidente

Disponibilização: DEJT/TRT3/Cad. Jud. 18/07/2014, n. 1.519, p. 1

Publicação: 21/07/20147



2) PORTARIA N. 1.374/2014, DE 07 DE JULHO DE 2014 - TRT3/SGP

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 20552/14, resolve

SUSPENDER

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, as atividades e os prazos processuais do Posto Avançado de Piumhi/MG no dia 21 de julho de 2014, em razão da edição do Decreto Municipal n. 3387, de 24/06/14, que decretou ponto facultativo para as comemorações do aniversário da cidade, instituído pela Lei Municipal 1281/96, de 19/03/96.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2014.

(a)MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA Desembargadora Presidente do TRT da 3a.Região

Disponibilização: DEJT/TRT3/Cad. Adm. 18/07/2014, n. 1.519, p. 1 Publicação: 21/07/20147



Diretora da Secretaria de Documentação, Legislação e Jurisprudência: Isabela Freitas Moreira Pinto Responsável - Subsecretária de Divulgação: Maria Thereza Silva de Andrade Subsecretária de Legislação: Verônica de Araújo Peixoto do Nascimento Colaboração: servidores da DSDLJ

Para cancelar o recebimento deste informativo, Clique aqui



Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE